

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Osmar da Silva Aquino	Amanda de Oliveira M. José	Darlan Alves Moulin
Henrique A. F. Motta	Adriana França da Costa	Noêmia Fraga Teixeira	Giovanna de Andrade Ribeiro
Fábio João Saito	Cristina de Oliveira Ferreira	Juliana Justo de Oliveira	Isabel Alves da Rocha
João Paulo Martins	Evelyn I. Castillo Arevalo	Tatso Nery Silva	Isabel Teixeira das Chagas
Joselaine Maura Figueiredo	Gabrielle Guimarães de Souza	Rafaela F. Villas Boas Chagas	Lidiane da Silva Erves
Nicole Vianna Riente	Roberta Cunha Marinho	Klarissa M. C. Campos Ferreira	Cristiane M. Saunier Flosi
Fernando de Freitas Barbosa	Ananda Dias Mendes	Deolindo Barreto Lima Neto	Paloma Baptista de Oliveira
Flávia Nonato Roberto	Alessandra Modolo	Michelle Galvão da Silva de Souza	

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO
DISTRITO DE MOITA BONITA-COMARCA DE RIBEIROPOLIS/SE.

CÓPIA

Processo nº 200882100407



SEGURADORA CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, empresa seguradora já qualificada nos autos, neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movida por KEILA SOARES DA CUNHA E TANIA REGINA SOARES DA CUNHA, ambas herdeiras de CARLOS ANTONIO DA CUNHA, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., de acordo com o despacho de fls., expor para ao fim requerer:

O Autor, ora impugnado, ajuizou a presente demanda em face da Ré, ora Impugnante, requerendo a sua condenação ao pagamento da indenização em virtude de acidente de trânsito, pleiteando assim pagamento de seguro por invalidez.

MM. Juiz entendeu por bem julgar procedente o pedido autoral:

Ante o exposto, rejeito as preliminares suscitadas e no mérito julgo PROCEDENTE em parte a pretensão autoral para condenar a requerida ao pagamento da importância referente a complementação do seguro DPVAT no valor de R\$

Assinatura

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 423937 - AGF SANTO ANTONIO
ARACAJU
CNPJ....: 04525220000190 Ins Est.: 271383593 - SE

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.....: KELLY CHRYSTIAN S. SANTANA
CNPJ/CPF.....: 53308484587

Movimento..: 17/06/2013 Hora.....: 16:55:50
Caixa.....: 51990828 Matrícula...: 1892*****
Lancamento.: 096 Atendimento: 00057
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	15,40+
Valor do Porte(R\$)...	15,40	
Cep Destino: 49560-000 (SE)		
Peso real (KG).....:	0,041	
Peso Tarifado:.....:	0,041	
OBJETO.....: SA353573940BR		
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)		

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	15,40
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	15,40

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações:08007250100 - www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 6,4,01